LEI MUNICIPAL Nº 2.573, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS

 (1912/1988).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Antônio de Barros, a atual “Rua 10” do Loteamento Pousada dos Campos II, com início na Rua 15 e término na Avenida 1;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.